



## **DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

- ✓ Carta emitida pela DIAF autorizando a emissão da Nota Fiscal (se for o caso);
- ✓ Ofício/Carta/Requerimento em atenção da Diretora Presidente da SUHAB, solicitando o pagamento da medição;
- ✓ Nota Fiscal em duas vias;
- ✓ Recibo em duas vias assinado e sem data;
- ✓ Memória de cálculo do reajustamento com cópia do índice da FGV (se for o caso);
- ✓ Certidões Negativas válidas: Conjunta Receita Federal/INSS, FGTS, SEFAZ, PMM e TST;
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento da GPS (INSS) correspondente ao mês medido do efetivo pagamento, caso não tenha sido entregue quando protocolada a medição;
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento da GRF (FGTS) correspondente ao mês medido quando do efetivo pagamento, caso não tenha sido entregue quando protocolada a medição;
- ✓ Cópia do Extrato do Empenho correspondente ao pagamento;
- ✓ Cópia do Resumo do Contrato do SICOP.

### **IMPORTANTE:**

1. Toda documentação acima deverá ser protocolada diretamente a Direção Administrativa/Financeira - DIAF quando for autorizado pelo setor a emissão da Nota Fiscal.
2. A não inclusão de qualquer documento listado poderá acarretar em significativos atrasos nos processos.
3. Em caso de dúvida, procure orientações com seu contato na SUHAB e/ou o setor de Financeiro.

